



Homologo
Areosa, 4 de Maio de 2021
O Presidente da Junta

Ata n.º 6

— Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Junta de Freguesia de Arosa, reuniu o Júri constituído pelo Técnico Superior Engenheiro Agrário Artur Bernardino Silva Sá, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Viana do Castelo Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado e pela Assistente Técnica do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arosa Maria Cristina de Carvalho Barreiros Rocha, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim a publicitação da lista unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional – Coveiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Junta de Freguesia de Arosa, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 5 de 8 de Janeiro, na BEP Bolsa de Emprego OE202101/0220, todos de 2021.——

— **PRIMEIRO:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 23 da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, não se verificou o pronunciamento dos candidatos.——

— **SEGUNDO:** Teve a reunião em vista, a publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado aos candidatos ordenados conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada: $CF=(P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S. x0,3)$:—

Cristina
Rocha



Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1º Método de Seleção	2º Método de Seleção	3º Método de Seleção	
	P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
António Carlos Rodrigues Gigante Pedrosa	16	12	14	14,20

- **TERCEIRO:** Não houve candidatos excluídos por falta de comparência dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório.
- **QUARTO:** Tendo em consideração o art.º 30 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, publicita-se que a lista de ordenação final não contará, um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar, pelo que não será constituída, uma reserva de recrutamento interna.
- **QUINTO:** Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, o júri deliberou por unanimidade tomar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.
- **SEXTO:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia de Areosa, em www.ifareosa.pt
- E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Artur Bernardino Silva Sá)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

(Maria Cristina de Carvalho Barreiros Rocha)